



REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário da Fazenda, Dr. Túlio Frederico ([email: tulio@adcadvogados.com.br](mailto:tulio@adcadvogados.com.br)), para que, viabilize a lançamento de programa REFIZ, ou outro compatível para realização de parcelamento, e também de programa para concessão de descontos no pagamento de tributos e taxas municipais para Bares e Restaurantes em virtude das medidas de restrição de funcionamento impostos pelo governo do estado em razão da pandemia Covid19.

JUSTIFICATIVA

Todos sabemos a grave situação que o mundo enfrenta em razão do corona vírus, o isolamento social, medida necessária para evitar a disseminação da doença, impõe aos empresários uma situação econômica muito difícil. Num momento como este se faz necessária a compreensão do Poder Público no sentido de criar meios de facilitar a vida das pessoas e diminuir os impactos dessa crise na população.

Sob inspiração do PL 0053/2021 apresentado pela vereadora Edir Sales no município, apresentamos o presente apelo para que o Poder Executivo crie formas de fornecer descontos e facilitar o pagamento de taxas e impostos municipais, respeitando suas limitações e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2021.